



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2025.0000399211

DECISÃO MONOCRÁTICA

Agravo de instrumento nº **2107742-79.2025.8.26.0000**

Relator: **FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAQUI**

Órgão julgador: **7ª Câmara de Direito Privado**

Comarca: **Santos / 12ª Vara Cível**

Processo de origem: **1017266-09.2024.8.26.0562**

Juiz: **Rodrigo Garcia Martinez**

Agravante: **JORGE GUILHERME VIEIRA GENUINO**

Agravado: **INFANTIL SANTOS COOPERATIVA MÉDICO-HOSPITALAR**

DM nº 9763

Excelentíssimo Senhor Presidente da Seção de Direito Privado do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador HERALDO DE OLIVEIRA DA SILVA,

Trata-se de agravo de instrumento interposto contra a r. decisão de p. 323/325, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Santos, Dr. Rodrigo Garcia Martinez, que, nos autos da ação indenizatória proposta por **JORGE GUILHERME VIEIRA GENUINO** contra **INFANTIL SANTOS COOPERATIVA MÉDICO-HOSPITALAR**, acolheu a impugnação à gratuidade apresentada pela requerida, revogando os benefícios anteriormente concedidos ao autor.

O recurso veio distribuído livremente à Colenda 7ª Câmara de Direito Privado e remetido à minha conclusão, para recepção do recurso.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

É caso, porém, de declarar-me suspeito por razões de foro íntimo, nos termos do que estabelece o art. 145, §1º, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 112 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça.

Desse modo, devem ser encaminhados os autos à redistribuição, com oportuna compensação, nos termos do parágrafo único do art. 182 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal.

Ante o exposto, **REPRESENTO** perante Vossa Excelência, nos termos dos arts. 112 e 182 do RITJSP, solicitando, mercê do declarado, que o recurso seja redistribuído, com oportuna compensação.

Ao ensejo, renovo manifestação de mais alta estima e consideração.

São Paulo, 25 de abril de 2025.

FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUI

Relator